DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020 - Edição nº 448

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020: "Contratação de empresa do ramo, localizada a no máximo 100km da sede do município licitante, para fornecimento de combustíveis automotivos nos termos do Edital."

- LEI ORDINÁRIA Nº 035/2020: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 485.000,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0A56EE2070-F0AEA4BADF-BB964EDC0B-E76CA1EA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, haja vista a necessidade de revisão de planilhas, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 002/2020.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA,17 de Janeiro de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 003/2020, cujo objeto, é **contratação de empresa do ramo, localizada a no máximo 100km da sede do município licitante, para fornecimento de combustíveis automotivos nos termos do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 29 de Janeiro de 2020 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 17 de Janeiro de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

LEI ORDINARIA Nº 035/2020 **Em 16 de janeiro de 2020**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 485.000,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Potiraguá, Bahia**,**

O Povo do Município de Potiraguá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a resolução 1388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que estabelece a fonte "44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal" como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados:

Art.2°. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal 034/2019, crédito especial no valor de até R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil Reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação::

2 - PODER EXECUTIVO

UO: 03003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2006 - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3190.13.00.00 : 0144.044 - OBRIGACOES PATRONAIS R$ 150.000,00

Ação: 2004 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS R$ 85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

UO: 07007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PSF - ITAIMBÉ
4490.51.00.00 : 0144.044 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 140.000,00

Ação: 1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTADIOS
4490.51.00.00 : 0144.044 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 110.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64

Art. 4º - Fica o setor contábil encarregado de proceder as anotações necessárias e expedir o competente decreto de abertura de crédito especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Potiraguá, Estado Bahia, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal